



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 360 /2022

PROTOCOLO N° 5061
DATA ENTREGA 15/09/22
HORA 16:20
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO 3 REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PRINCIPAL EM FRENTE AO BAIRRO RANCHO VERDE III.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma Rua principal onde o tráfego de veículos e pedestres são constantes durante todo o dia, como Vereador faço este pedido visando à maior segurança para todos, pois o referido local se encontra sem redutores de velocidade existente, vindo a trazer riscos de acidentes a todos que transitam por ali. Uma reivindicação constante dos moradores do rancho Verde III que no ultimo sábado dia 10/09 aconteceu mais um acidente e este com uma vitima fatal, perdemos a vida de um jovem quando se houvesse a sinalização de redução de velocidade poderíamos ter evitado essa tragédia. Por essa razão pedimos ao Executivo municipal que através do setor responsável atenda em caráter de urgência o pedido deste Vereador em nome de cada morador desta comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Setembro de 2022.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE